

Após apresentar questionamentos à Sideral baseados em denúncias de tripulantes e de receber resposta em que a empresa nega qualquer irregularidade relativa ao cumprimento da CCT e da Lei do Aeronauta, o SNA enviou um novo ofício à companhia na quarta-feira (23) em que pede esclarecimentos específicos sobre os temas abordados.

Sobre as denúncias de pagamento de valor inferior à hora de voo para o tripulante extra a serviço, o SNA ressalta no ofício que as rubricas nos contracheques comprovam que o valor atribuído à hora de voo como tripulante extra não corresponde ao valor integral da hora de voo para todos os aeronautas.

Desta forma, solicita à Sideral que esclareça qual é a metodologia de pagamento da parcela salarial variável de seus tripulantes, especificamente a diferenciação entre o valor da hora de voo e o valor da hora de voo como tripulante extra.

Quanto às denúncias de supressão do pagamento do reembolso referente a ajuda de custo aos tripulantes que não residem na base contratual, o SNA destaca que a empresa, em sua resposta, confirma ter conferido reembolsos a determinados aeronautas em circunstâncias específicas.

Assim, torna-se necessário esclarecimento acerca destas circunstâncias, pois, a depender de determinados parâmetros legais, essa prática tida pela empresa como liberalidade transforma-se em direito e passa a integrar o patrimônio jurídico do empregado.

Por fim, o SNA solicita reunião com representante da Sideral para que sejam tratadas essas questões, bem como outras que a entidade sindical e a empresa entenderem pertinentes.

O SNA aguarda uma resposta da Sideral o mais breve possível.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store